ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290

LEI Nº 1135, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977

Denominação de Praça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA AGUILAR LIMA a atual praça existente entre as ruas Monsenhor João Ivo, em direção à Rua Carmela Dutra, ou seja em frente à propriedade da família de Aguilar Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal deFormiga, 09 de dezembro de 1977.

Antônio da Cunha Resende

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,
Secretário.